

Este Manual foi produzido com base na legislação municipal do Programa Municipal de Apoio a Projetos Culturais - Pro-Mac e no Manual do Incentivador elaborado pela Secretaria Municipal de Cultura, disponível em: <http://smcsistemas.prefeitura.sp.gov.br/promac>

Programa Municipal de Apoio a Projetos Culturais
Pro-Mac

Manual do incentivador

casa museu

Ema Klabin



Autoria desconhecida.
Lenda Etíope. Etiópia,
séc. XX. Guache sobre
papel, 21,2 x 22,0 cm


Pierre-Auguste Renoir.
Natureza morta com limões
e xícara. França, 1910. Óleo
sobre tela, 17,5 x 28,0 cm

Antes de começarmos, o que é o Pro-Mac?

O Pro-Mac é gerido pela Secretaria Municipal de Cultura (SMC) e permite que **projetos culturais e artísticos seja incentivados por meio de renúncia fiscal.**

O Incentivador pode abater até **20% do valor devido em ISS ou IPTU.**

Em 2022, a Casa Museu Ema Klabin está autorizada a captar até **R\$ 999.280,00** para a consecução de suas atividades digitais no âmbito do projeto **Casa Museu Ema Klabin Digital 2022.**

A classical oil painting of a woman dressed as the Roman goddess Diana, the huntress. She is seated in a lush, wooded landscape. She wears a blue velvet dress with a lace-trimmed neckline and a pinkish-red shawl draped over her lap. Her hair is styled in an elaborate 18th-century fashion with braids and a blue headband. She holds a bow in her left hand and a quiver of arrows is slung over her right shoulder. A small dog is visible at her feet. The background features a large tree on the left and a smaller tree on the right, with a soft, hazy sky.

Pompeo Batoni. Retrato de
dama como Diana caçadora.
Itália, década de 1760. Óleo
sobre tela, 101,0 x 77,5 cm

*5 passos
para ser um incentivador
da Casa Museu Emma Klabin*

1

atender aos seguintes critérios:

ser pessoa física e/ou jurídica

contribuinte na cidade de São Paulo

de **IPTU** ou **ISS**

2

cadastrar-se no sistema do Pro-Mac

2.1

acesse o site do Pro-Mac
[neste link](#)

2.2

clique em
incentivador

2.3

escolha entre
pessoa física ou **jurídica**

2.3.A

se tiver cadastro, vá para o
passo nº 3

2.3.B

se não tiver cadastro, clique
em **“Não possui cadastro?”**
Clique aqui”

2.4

faça upload da seguinte
documentação em formato
PDF

pessoa física

- RG ou RNE
- CPF
- Comprovante de residência atual

Para incentivadores contribuintes do IPTU, que optarem por destinar recursos desse imposto, apresentar também:

- Carnê do IPTU
- Contrato de Locação, caso seja locatário

Para incentivadores que optarem por ISS, apresentar também:

- Cadastro de Contribuintes Mobiliários, C.C.M.
- Demonstrativo de ISS do ano anterior, assinado por contador.

pessoa jurídica

- Cartão do CNPJ
- Ato constitutivo (estatuto ou contrato social) devidamente registrado
- Cadastro de Contribuintes Mobiliários - C.C.M.
- RG ou RNE do representante legal
- CPF do representante legal
- Comprovante de sede atual

Para incentivadores contribuintes do IPTU, que optarem por destinar recursos desse imposto, apresentar também:

- Carnê do IPTU;
- Contrato de Locação, caso seja locatário.

Para incentivadores que optarem por ISS apresentar também:

- Cadastro de Contribuintes Mobiliários, C.C.M.

3

Assinar o Contrato de Incentivo

3.1

após a aprovação do cadastro (passo nº 2) pelo Pro-Mac, incentivador e proponente firmam um **Contrato de Incentivo**, disponível [neste link](#)

O Contrato de Incentivo é um acordo entre **incentivador e proponente** que estabelece o valor a ser destinado ao projeto até o final do exercício fiscal da data de sua assinatura.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Núcleo de Incentivo à Cultura – PROMAC

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROMAC 2021

Anexo IV

MODELO DE CONTRATO DE INCENTIVO

CONTRATO DE INCENTIVO A PROJETO CULTURAL DO PROMAC

(Razão Social/ Nome do Incentivador) _____, situada em _____ (endereço da sede/ domicílio do incentivador), de CNPJ/CPF _____, neste ato representado por _____ (nome do representante legal da empresa incentivadora, se pessoa jurídica), RG _____, CPF _____, doravante designado **INCENTIVADOR**; (Razão Social/ Nome do Proponente) _____, situado em _____ (endereço da sede/ domicílio do proponente), de CNPJ/CPF _____, neste ato representado por _____ (nome do representante legal da instituição proponente, se pessoa jurídica), RG _____, CPF _____, doravante designado **PROPONENTE**, celebram o presente Contrato de Incentivo a Projeto Cultural do PROMAC da Secretaria Municipal de Cultura da Prefeitura da Cidade de São Paulo, com as cláusulas e condições seguintes:

1. O INCENTIVADOR compromete-se a incentivar o projeto **Casa Museu Ema Klabin Digital 2022** de nº ISP **2021.06.29/02804**, do PROPONENTE, aprovado em Diário Oficial da Cidade na data 12 de dezembro de 2021, com "selo de renúncia fiscal" de **100%**, doravante designado PROJETO, com o valor total de **R\$ _____ (valor por extenso do incentivo que será depositado)**, a ser depositado em conta do projeto até o final deste exercício fiscal.
2. O PROPONENTE compromete-se a realizar o PROJETO conforme aprovado pela Comissão Julgadora de Projetos do PROMAC e firmado em Termo de Responsabilidade de Execução de Projeto Cultural.
3. O valor deste Contrato de Incentivo corresponde ao valor total que será depositado pelo INCENTIVADOR na conta do PROJETO aberta pelo proponente: Banco do Brasil, Agência _____, Conta _____
4. O valor a ser depositado, desde que esteja de acordo com as regras do Edital PROMAC 2021, será convertido pela Secretaria Municipal da Cultura em Certificados de Incentivo para o INCENTIVADOR no valor total de **R\$ _____ (valor por extenso)**, que correspondem a **100%** (valor do "selo de renúncia fiscal") do valor depositado, seguindo a proporção indicada pelo "selo de renúncia fiscal" do PROJETO.

3.1.A valor total

é aquele que o incentivador depositará ao projeto até o final do ano

veja como calcular o valor na próxima página

3.1.B valor a ser abatido

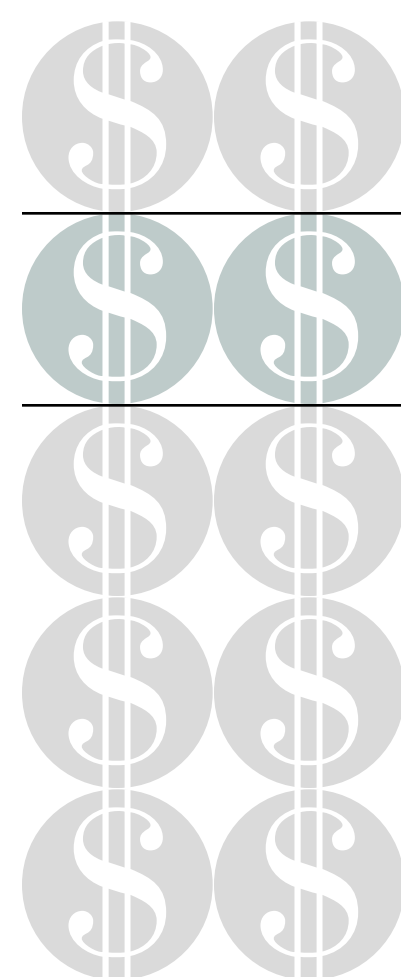
nesse caso, é igual ao valor total, porque o projeto tem selo **100%** de renúncia fiscal

como calcular o valor total para o Contrato de Incentivo

iptu

20% do IPTU devido, ou seja, das parcelas que ainda serão pagas.

IPTU devido



20% ou 2 parcelas é total do Contrato de Incentivo

ISS

20% da somatória dos valores previstos das DAMSPs que ainda serão pagas.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO			NOTA FISCAL PAULISTANA	
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			DAMSP - Documento de Arrecadação do Município de São Paulo	
Nome/Razão Social Exemplo Ltda.	Vencimento		10/05/2022	
CPF/CNPJ 00.000.000/0000-00	CCM	Incidência ABR/2022	Valor (R\$)	100.000,00
Receta ISS incidente sobre Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas - NFS-e			Multa (R\$)	0,00
Outras informações			Líquido (R\$)	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO			NOTA FISCAL PAULISTANA	
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			DAMSP - Documento de Arrecadação do Município de São Paulo	
Nome/Razão Social Exemplo Ltda.	Vencimento		10/04/2022	
CPF/CNPJ 00.000.000/0000-00	CCM	Incidência MAR/2022	Valor (R\$)	10.000,00
Receta ISS incidente sobre Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas - NFS-e			Multa (R\$)	0,00
Outras informações			Juros (R\$)	0,00
			Atualização Monetária (R\$)	0,00
			Outros Encargos (R\$)	

20% x R\$ 100.000,00
= R\$ 20.000,00

20% x R\$ 10.000,00
= R\$ 2.000,00

R\$ 20.000,00

+

R\$ 2.000,00

=

total do **Contrato de Incentivo**

R\$ 22.000,00

4

depositar e obter o Certificado de Incentivo para o abatimento fiscal

4.1

com o **Contrato de Incentivo** assinado, a Proponente enviará para **aprovação do Pro-Mac**

4.2

com a aprovação, o PROMAC fará a **reserva de recursos** para o projeto

4.3

Incentivador e Proponente receberão do PROMAC por e-mail a **Autorização Única de Depósito**

4.4

com a Autorização Única de Depósito, o Incentivador deverá **depositar na conta do projeto** informada no Contrato de Incentivo

4.5

para cada depósito realizado, o PROMAC emitirá um **Certificado de Incentivo**

O **Certificado de Incentivo** comprova o aporte feito ao projeto e deverá ser utilizado pelo Incentivador **uma única vez** para abatimento do valor exato do Certificado no pagamento do imposto (para o abatimento fiscal **ver o passo nº 5**)

5

realizar o abatimento fiscal diretamente com o Pro-Mac

	5.1 em até 20 (vinte) dias úteis antes do vencimento do imposto, o Incentivador deve enviar 2 (dois) e-mails diferentes
calendário de datas 2022	<u>dia limite para envio de e-mails</u> <u>12 de julho (ref. agosto)</u> <u>12 de agosto (ref. setembro)</u> <u>13 de setembro (ref. outubro)</u> <u>12 de outubro (ref. novembro)</u> <u>12 de novembro (ref. dezembro)</u>



5.2
enviar e-mail nº 1

Novo e-mail

Para **promac@emaklabin.org.br**

Título **Comprovante de depósito + Nome do Incentivador**

Anexar o comprovante de depósito,
atestando que o dinheiro saiu da conta do incentivador

Enviar  +  +

5.3
enviar e-mail nº 2



Novo e-mail

Para **incentivopromac@gmail.com**

Título **Guia cheia + Imposto** (inserir imposto escolhido) **+ Nome do Incentivador**

Anexar

- 1 a guia do imposto a ser pago;
- 2 o **Certificado de Incentivo que deseja usar**, que deve corresponder a até 20% do valor da guia.

Enviar  +  +

5.2

após o processamento pelo Pro-Mac, **será enviado no e-mail do incentivador uma Guia Complementar do Imposto, já com o desconto.** ela deve ser paga normalmente, dentro da data de vencimento.

você chegou ao fim do processo



dúvidas frequentes

Quero incentivar com IPTU e ISS. Como faço?

Nesse caso, Incentivador e Proponente deverão firmar **dois Contratos de Incentivo diferentes**, um para cada imposto.

Não tenho certeza quanto de imposto pagarei no próximo mês. O que devo fazer?

Se o incentivador não tem certeza de que pagará, por exemplo, R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) de ISS no mês seguinte (ou no mês que desejar usar o Certificado de Incentivo*), ele **NÃO** deve depositar R\$ 10.000,00 (dez mil reais) no projeto naquele mês, mas um valor menor, como R\$8.000,00 ou R\$ 5.000,00, que seguramente estará dentro do seu limite de 20% de abatimento fiscal.

Pago meu imposto em débito automático, e agora?

Nesse caso, Incentivador deverá tirar do débito automático e seguir os 5 passos deste manual.



recomendamos

O incentivador deve se encontrar sem pendências no Cadastro Informativo Municipal (CADIN) para que possa realizar o abatimento fiscal, não sendo possível processar o abatimento se houver pendências constantes neste cadastro.

Recomenda-se que o incentivador confira sua regularidade fiscal das seguintes certidões:

Certidão Negativa de Tributos Mobiliários e Imobiliários do Município de São Paulo

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

Certificado de Regularidade do FGTS (só para pessoas jurídicas ou equiparadas)

Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União

Cadastro Informativo Municipal - CADIN municipal.